

# **Diário Oficial**

# **M**UNICÍPIO DE **S**UMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

sexta-feira, 05 de julho de 2019 - Ano 09 - nº 606





#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ATO nº. 026 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^{\circ}$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 15302/19.

## RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) ILDEBRANDO TEIXEIRA BASTOS, R.G. 96002680500, titular do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula nº 18480, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação, com efeito retroativo a 15 de maio de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 027 SC de 05 de Julho de 2019

# REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal  $n^2$ . 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^2$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 9596/19.

#### **RESOLVE:**

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) PATRICIA PAULA DE ALMEIDA ALVES, R.G. 438165962, titular do cargo efetivo de Copeira E DAE, matrícula nº 901891, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, para que passe a prestar serviços punto à Secretaria Municipal de Defesa Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 14 de maio de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administracão de Recursos Humanos

ATO nº. 028 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOCÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 26723/18.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARTA LUCINEIA DA SILVA, R.G. 286557319, titular do cargo efetivo de Serviços Gerais, matrícula nº 18515, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saude, para que passa prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Publicos, com efeito retroativo a 10 de Junho de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 029 SC de 05 de Julho de 2019

## REMOCÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal  $n^2$ . 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^2$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 8527/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) MARIA GILDETE MATA FERNANDES DE LIMA, R.G. 325368740, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº 17041, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, com efeito retroativo a 01 de abril de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 030 SC de 05 de Julho de 2019

# REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal  $n^{\circ}$ . 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 15715/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LUIS CARLOS GONÇALVES, R.G. 191413239, titular do cargo efetivo de Especialista em Cidadania e Participação Popular, matrícula nº 12110, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Educação, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Lazer, com efeito retroativo a 05 de junho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 031 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal  $n^{o}$ . 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^{o}$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 9693/19.

## RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) JACI DO NASCIMENTO MONTEIRO BATISTA, R.G. 1221690806, titular do cargo efetivo de Contadora da Câmara Municipal, (cedida para a Prefeitura Municipal de Sumaré conforme Portaria  $n^{\rm o}$  056/19) , para que passe a prestar serviços junto ao SUMPREV , com efeito retroativo a 05 de abril de 2019.

## JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 032 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo 2º, inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 16838/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) GILMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA, R.G. 165701353, titular do cargo efetivo de Agente de Op.Saneamento C DAE, matrícula nº 901400, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Defesa Proteção e Preservação do Meio Ambiente, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saude, com efeito retroativo a 15 de Abril de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 033 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^{\circ}$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 16840/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SIDNEI F. DE ANDRADE, R.G. 21492975, titular do cargo efetivo de Agente de Limpeza e Conservação, matrícula nº 8140, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saude, com efeito retroativo a 01 de Julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 034 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOCÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal nº. 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^{\circ}$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: PMS 16841/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) SANDRO FABIO CONTUDO, R.G. 901655, titular do cargo efetivo de Ajudante de Serviços Braçais D DAE, matrícula nº 901655, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saude, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Serviços Publicos, com efeito retroativo a 07 de Maio de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO  $n^{o}$ . 035 SC de 05 de Julho de 2019

#### REMOÇÃO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe

são conferidas conforme Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº. 5146/11.

Considerando os elementos constantes na Lei Municipal  $n^2$ . 4967/10, artigo 72, parágrafo  $2^2$ , inciso II, e artigo 73;

Considerando os elementos constantes no: 16837/19.

#### RESOLVE:

Autorizar a remoção do (a) Servidor (a) Público (a) LAURIBERTO CLARO, R.G. 6528, titular do cargo efetivo de Agente de Controle da Zoonoses SMS, matrícula nº 6528, anteriormente prestando serviços na Secretaria Municipal de Saude, para que passe a prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Defesa Proteção e Preservação do Meio Ambiente, com efeito retroativo a 15 de Abril de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Administração de Recursos Humanos

ATO nº. 329 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:10585/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) GERALDO SIL-VERIO PEREIRA, RG. 8.580.663-8 matricula nº 8601 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso a partir de 08 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO  $n^{o}$ . 330 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:23178/18

## RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSIMEIRE MONPEAN, RG. 27.281.968-2 matricula nº 14248 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2019.

## JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 331 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENCA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:16428/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) NOEMIA DOS SANTOS DA SILVA, RG. 24.672.938 matricula nº 18120 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 08 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 332 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:23494/14

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DIRCELENE MARTINS GODINHO, RG. 30.231.396-5 matricula nº 11857 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO  $n^{o}$ . 333 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município. Lei Municipal 5146/11:

Considerando os elementos constantes no PMS:24380/16

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JOSE DONIZETE FANTUCI, RG. 13.052.290-9 matricula nº 17038 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 24 de junho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

# Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben – Vice Prefeito: Henrique Stein Sciascio - Secretario de Comunicação: José
Vilalon - Superintendente de Comunicação: Wander Pessoa - Gerente de Jornalismo: Pâmela Paduan

Redação: Mirian Cruz, Caroline Garbelini Dias, Danilo de Oliveira Pessoa - Chefe de Gabinete: Jefferson Lobo

Administrativo: Anderson Silva - Site: www.sumare.sp.gov.br - E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br

ATO  $n^{o}$ . 334 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENCA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:5051/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) BENEDITO AL-VES RIBEIRO, RG. 19.703.119-5 matricula  $n^{\rm o}$  8270 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 03 de junho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 335 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:101108/13

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) EDSON HUM-BERTO DE ANDRADE, RG. 18.753.628 matricula nº 15037 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 24 de junho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 336 LP De 05 de julho de 2019.

## LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:4024/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) PATRICIA MAR-QUES DE SOUZA, RG. 11.514.964 matricula nº 14347 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 03 de junho de 2019.

#### IOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 337 LP De 05 de julho de 2019.

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:4024/18

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) PATRICIA MAR-QUES DE SOUZA, RG. 11.514.964 matricula nº 14347 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 03 de junho de 2019

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO  $n^{o}$ . 338 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:4985/16

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JOELMA APARECIDA TEIXEIRA SIQUEIRA, RG. 25.801.165 matricula nº 9000 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 339 LP De 05 de julho de 2019.

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:22568/14

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LEILA MARCIA DAMASCENO FEITOSA, RG. 25.321.118-9 matricula nº 12025 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 340 LP De 05 de julho de 2019.

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:817/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) GLAUCIA MENEZES BARBOSA, RG. 33.150.760-2 matricula  $n^{\circ}$ 

8080 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 01 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 341 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:13131/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) FABIANA CRISTINA SERRA, RG. 32.338.368-3 matricula nº 901732 cumprir Licença Prêmio de 90 (noventa) dias em descanso retroativos a 24 de junho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 342 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18626/16

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) DINALVA NEVES DE BRITO CRUZ, RG. 22.231.608-1 matricula nº 16921 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 343 LP De 05 de julho de 2019.

### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:13251/17

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) REGIANE LOU-ZA DE OLIVEIRA FREDERICO, RG. 34.382.741-4 matricula nº 17652 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 21 de maio de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas ATO nº. 344 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:9107/15

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) SHIRLENE GUI-MARAES CLARO, RG. 11.235.769 matricula nº 1614 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de maio de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 345 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:15331/14

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ANTONIO ANDRE DOS SANTOS, RG. 38.686.110 matricula nº 8744 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 10 de julho de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO  $n^{o}$ . 346 LP De 05 de julho de 2019.

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:12791/16

# RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) VIVIAN DE FATIMA BARBOSA BORGES, RG. 40.889.382-5 matricula  $n^{\rm o}$  14950 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 10 de junho de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 347 LP De 05 de julho de 2019.

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:3366/13

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) MARCIO FERNANDES DE OLIVEIRA, RG. 10.779.541-20 matricula  $n^{\rm o}$  8074 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 15 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 348 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENCA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:2386/19

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) EMERSON JOSE MARTINELI, RG. 16.129.787-0 matricula nº 11190 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso retroativos a 02 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 349 LP De 05 de julho de 2019.

### LICENCA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:20704/17

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) LUCIVANDA ALVES DA SILVA, RG. 37.121.918-8 matricula nº 17868 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 05 de agosto de 2019.

# JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 350 LP De 05 de julho de 2019.

# LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:18574/18

#### RESOLVE

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) ROSALINA PEREIRA DA SILVA, RG. 16.567.594 matricula  $n^{\circ}$  8549 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 351 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

Considerando os elementos constantes no PMS:21911/12

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) EDILENI PE-DRONI BAREL, RG. 13.587.191-8 matricula nº 11575 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a retroativo a 02 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

ATO nº. 352 LP De 05 de julho de 2019.

#### LICENÇA PRÊMIO

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme Lei Orgânica do Município, Lei Municipal 5146/11;

 $\begin{array}{cccc} Consider and o & os & elementos & constantes & no \\ PMS:15070/19 & & & \end{array}$ 

#### RESOLVE:

Autorizar o (a) servidor (a) Sr.(a) JUSSARA AN-TUNES ALMEIDA TANAKA, RG. 25.801.081-2 matricula nº 15020 cumprir Licença Prêmio de 30 (trinta) dias em descanso a partir de 29 de julho de 2019.

#### JOÃO CARLOS BASSAM

Superintendente Administrativo de Gestão de Pessoas

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

# AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Chamamento Público nº 008/2019

Licitação nº 072/2019

Objeto: chamamento público para seleção de propostas de organização da sociedade civil para parcerias na execução dos serviços de saúde complementares à assistência a pessoa com deficiência física e/ou intelectual leve, moderado ou grave

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de execução: 12 (doze) meses.

Data de entrega dos envelopes: 09 de agosto de 2019 às 09:00 horas.

Edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um cd virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare.sp.gov.br.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41, Centro, Sumaré/SP, através do telefone (19) 3399.5300 ou fax (19) 3873.1780, das 08:30 as 16:30 horas, nos dias úteis.

Sumaré, 04 de julho de 2019

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO INTERINO - SMARH

#### MUNICIPIO DE SUMARÉ

#### INFORMATIVO DE AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 043/2019

Licitação nº 060/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de recapeamento asfáltico em diversas ruas do Município.

Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Empreitada por preço uni-

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 22/07/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare. sp.gov.br. mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos

SUMARÉ, 04 DE JULHO DE 2019

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO INTERINO - SMARH

#### MUNICIPIO DE SUMARÉ

#### INFORMATIVO DE AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 053/2019

Licitação nº 074/2019

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para manutenção de iluminação pública. Licitação Tipo: Menor valor global

Regime de Execução: Execução Parcelada.

Data de entrega dos envelopes e início dos trabalhos: 24/07/2019 às 09:00 horas.

Valor do edital: O edital será fornecido mediante a apresentação de um CD virgem pela empresa interessada ou através do e-mail licitacao@sumare. sp.gov.br, mediante solicitação.

Maiores informações e edital completo na Divisão de Licitações e Compras, na Rua João Jacob Rohwedder nº 41 - Centro - Sumaré/SP através do telefone (19) 3399-5300 das 08:30 às 16:30 nos dias úteis.

SUMARÉ, 05 DE JULHO DE 2019

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO INTERINO - SMARH

#### ATAS, EDITAIS E AVISOS AVISO PÚBLICO

A VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SUMARÉ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES PREVISTAS NA LEI ESTA-DUAL 10.083/98 QUE MUNICIPALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, LEVÁ AO CO-NHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL:

AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA 24/06/2019 A 28/06/2019

PROTOCOLO: 538/19

INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS QUIMICOS LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS

DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000026-1-5

2. PROTOCOLO: 539/19

INTERESSADO: SPARTAN DO BRASIL PRODUTOS **QUIMICOS LTDA** 

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

FABRICAÇÃO DE SANEANTES

DEFERIDO CEVS: 355240301-206-000024-1-0

3. PROTOCOLO: 1372C/12

INTERESSADO: CESAR .O.PINTO LANCHONETE

ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENCA DE **FUNCIONAMENTO** LANCHONETE

DEFERIDO:

4. PROTOCOLO: 1432C/11

INTERESSADO: LIDIA DOS SANTOS SILVA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO LANCHONETE **DEFERIDO:** 

5. PROTOCOLO: 1911C/10

INTERESSADO: JUNIOR & ANA MINIMERCADO

LTDA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MINIMERCADO DEFERIDO:

6. PROTOCOLO: 1051C/09

INTERESSADO: D.A.CARMO PADARIA ME

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**PADARIA DEFERIDO:** 

7. PROTOCOLO: 1505C/09

INTERESSADO: JOSÉ MARIO GUEDELHA ME ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MINIMERCADO DEFERIDO:

8. PROTOCOLO: 603C/12

INTERESSADO: EH MARTINS MINIMERCADO ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

MINIMERCADO DEFERIDO:

9. PROTOCOLO: 649/19

INTERESSADO: EDNA RUSSI SILVA EPP ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000354-1-6

10. PROTOCOLO: 844/19 INTERESSADO: SAPORE S/A ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO LAÍS APARECIDA BIAGI AZEVEDO E ASSUNÇÃO DE TATIANA PIERI STUCHI COZINHA INDUSTRIAL

DEFERIDO CEVS: 355240301-562-000166-1-6

11. PROTOCOLO: 849.1/19

INTERESSADO: CONDÓMINIO VITÓRIA DA CON-**QUISTA** 

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI-CO

CASSAINO LUIS MARTINS DOS SANTOS

POCO ARTESIANO

DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000097-1-7

12. PROTOCOLO: 834/19

INTERESSADO: DROGARIA MENOR PRECO SU-MARÉ EIRELI ME

ASSUNTO: BAIXA DE RESPONSAVEL TÉCNICO ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA

DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000391-1-6

13. PROTOCOLO: 849/19

INTERESSADO: CONDOMINIO VITÓRIA DA CON-OUISTA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

POÇO ARTESIANO

DEFERIDO CEVS: 355240301-360-000097-1-7

14. PROTOCOLO: 838/19

INTERESSADO: AFRANIO DA SILVA RIBEIRO

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

FEIRA

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001462-1-8

15. PROTOCOLO: 333/19

INTERESSADO: MARLEIDE BENTA DE MEDEIROS

ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

LANCHONETE

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001033-1-4

16. PROTOCOLO: 547/19

INTERESSADO: VITÓRIO EMERSON RUIVO DA

SILVA ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENCA DE FUNCIO-

NAMENTO

BAR

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000713-1-5

17. PROTOCOLO: 668/19

INTERESSADO: NEIDÉ DE FATIMA CARVALHO EI-

RELI ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

MINIMERCADO DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000298-1-5

18. PROTOCOLO: 278/19

INTERESSADO: M R S DE ABREU MINIMERCADO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

MINIMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000303-1-7

19. PROTOCOLO: 262/19

INTERESSADO: JOSÉ CARLOS JUNIOR ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO MINIMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000130-1-3

20. PROTOCOLO: 605/19

INTERESSADO: ALESSON JOSE BAUNILHA MA-

CHADO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

MINIMERCADO

DEFERIDO CEVS: 355240301-471-000305-1-1

21. PROTOCOLO: 2323/17

INTERESSADO: ANTONIO LUCIANO JUNIOR ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001342-1-0

22. PROTOCOLO: 786/19

INTERESSADO: LIMA & ALBERGHINI LTDA ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000030-1-8

23 PROTOCOLO: 615/19

INTERESSADO: DROGA GIL EIRELI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000138-1-1

24. PROTOCOLO: 2378/18 INTERESSADO: FREITAS & LABEGALINI LTDA ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

TRANSPORTES

DEFERIDO CEVS: 355240301-493-000221-1-0

25.PROTOCOLO: 522A/19 INTERESSADO: TAÍS TOGNETTA BARIJAN ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-

ATIVIDADE DE ACUPUNTURA

DEFERIDO CEVS: 355240301-869-000026-1-5

26.PROTOCOLO: 761/19

INTERESSADO: ANDREY DE AZEVEDO LANCHO-NETE E RESTAURANTE LTDA

ASSUNTO: LICENÇA INICIAL DE FUNCIONAMEN-TO

RESTAURANTE

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001458-1-5

27.PROTOCOLO: 698/19

INTERESSADO: PEDRO PAULO DOS SANTOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE MÉDICA

DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000543-1-3

28. PROTOCOLO: 571/19

INTERESSADO: CLINICA DE FRATURAS DR.RO-MILDO LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

ATIVIDADE MÉDICA / EQUIPAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000006-1-2 DEFERIDO CEVS: 355240301-863-000001-1-6

29. PROTOCOLO: 785/19

INTERESSADO: JOSÉ APARECIDO LEME SANTOS ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

SERVIÇO AMBULANTE DE ALIMENTOS DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001377-1-5

30. PROTOCOLO: 759/19

INTERESSADO: UNIMAGEM UNIDADE DE DIAG-NÓSTICOS MÉDICO

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO SERVIÇO DE RADIOLOGIA / EQUIPAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000168-1-0 DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000083-1-1 DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000169-1-8

31. PROTOCOLO: 758/19

INTERESSADO: INSTÍTUTO DA IMAGEM CLINICA DE EXAMES

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

SERVICO DE RADIOLOGIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-864-000170-1-9

32. PROTOCOLO: 638/19

INTERESSADO: SÃO PÁULO SECRETARIA DA SAU-DF

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

LABORATÓRIO

DEFERIDO CEVS: 355240301-861-000029-1-7

33. PROTOCOLO: 603/19

INTERESSADO: CASSÍANA SPINOSA SILVA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

SERVICO DE PSICOLOGIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-865-000019-1-0

34. PROTOCOLO: 743/19

INTERESSADO: GLAUCIA A G BUENO ME ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

**FUNERARIA** 

DEFERIDO CEVS: 355240301-960-000228-1-0

35. PROTOCOLO: 1777C/08

INTERESSADO: MARCIA APARECIDA JORGE ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LÍCENCA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES

DEFERIDO:

36. PROTOCOLO: 1.051C/07

INTERESSADO: CHARLES ALVES DE SOUZA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

TRANSPORTES

DEFERIDO:

37 .PROTOCOLO: 1949C/11

INTERESSADO: BENEDITO FERNANDES PAES ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO** 

TRANSPORTES

DEFERIDO:

38. PROTOCOLO: 149C/15

INTERESSADO: EDIVALDO CARVALHO ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

**TRANSPORTES** 

**DEFERIDO:** 

39. PROTOCOLO: 003C/10

INTERESSADO: MILTON MESSSIAS DOS SANTOS ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENCA DE **FUNCIONAMENTO** 

TRANSPORTES

DEFERIDO:

40. PROTOCOLO: 0338C/09

INTERESSADO: CARLOS EDUARDO BETTONI ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO TRANSPORTES

DEFERIDO:

41. PROTOCOLO: 1515C/08

INTERESSADO: ALEXANDRE MIAZZO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

**FUNCIONAMENTO** TRANSPORTES

**DEFERIDO:** 

42. PROTOCOLO: 526C/11

INTERESSADO: CLAUDIO ATHAYDE JUNCO

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO TRANSPORTES

**DEFERIDO:** 

43. PROTOCOLO: 03C/12

INTERESSADO: MARCIO AMADEU DA SILVA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO** 

TRANSPORTES

**DEFERIDO:** 

44. PROTOCOLO: 1838C/11

INTERESSADO: BENTO DE OLIVEIRA GOES ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

TRANSPORTES

DEFERIDO:

45. PROTOCOLO: 1445C/08

INTERESSADO: MARCIO LEANDRO DOS SANTOS ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

TRANSPORTES **DEFERIDO:** 

46. PROTOCOLO: 2004C/09

INTERESSADO: LUIZ CARLOS SANTANA ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

FUNCIONAMENTO

TRANSPORTES

DEFERIDO:

47. PROTOCOLO: 265/09

INTERESSADO: EDER APARECIDO FERRAZ

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

**FUNCIONAMENTO** TRANSPORTES DEFERIDO:

48.PROTOCOLO: 1444C/08

INTERESSADO: MARCIÓ LEANDRO DOS SANTOS ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LICENÇA DE

**FUNCIONAMENTO** TRANSPORTES **DEFERIDO:** 

49. PROTOCOLO: 588/19

INTERESSADO: IC TRANSPORTES LTDA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

COZINHA INDUSTRIAL

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001448-1-9

50. PROTOCOLO: 864/19

INTERESSADO: SAMÍR MARTIN

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

**FEIRA** 

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001335-1-5

51. PROTOCOLO: 857/19

INTERESSADO: ANTÓNIO SATIRO DE SOUZA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

**FEIRA** 

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000543-1-3

52. PROTOCOLO: 858/19

INTERESSADO: ANTÓNIO LUIZ TOLEZANI

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

**FEIRA** 

DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000435-1-6

53. PROTOCOLO: 861/19

INTERESSADO: ISSAMU YONA ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

**FEIRA** DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001029-1-1

54. PROTOCOLO: 863/19 INTERESSADO: REANTO STOTESTU GENKA

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO

**FEIRA** DEFERIDO CEVS: 355240301-561-000424-1-2

55. PROTOCOLO: 862/19

INTERESSADO: JAMIR MARCOS SILVA DE SA CAE-

**TANO** ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-

NAMENTO DEFERIDO CEVS: 355240301-561-001055-1-1

56.PROTOCOLO: 10/19 INTERESSADO: PURE QUIMICA IND.E COM.DE PRODUTOS P/PISCINA E LIMPEZA LTDA ASSUNTO: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO (LTA)

FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DEFERIDO

57. PROTOCOLO: 776/19

INTERESSADO: CIDEL ARTHEMES DE FREITAS

DAMASCENO ME

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIO-NAMENTO

CRÉCHE DEFERIDO CEVS: 355240301-851-000522-1-3

58.PROTOCOLO: 2380/17 INTERESSADO: MARIA DE JESUS DE CASTRO ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 0156/17

ARQUIVADO

59.PROTOCOLO: 860/19

INTERESSADO: DROGARIA POPULAR DE SUMA-

RE LTDA ME

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI-

EDISON VICENTE PADUA

DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000043-1-6

60.PROTOCOLO: 859/19
INTERESSADO: SHR COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA EIRELI EPP

ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSAVEL TÉCNI-

CO

RAQUEL MONTAVANI VESSIO

DROGARIA

DEFERIDO CEVS: 355240301-477-000021-1-9

#### EXTRATO DE CONTRATO

#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ - CONTRATANTE

Termo aditivo ao Contrato nº 063/2015; Contratada: Osni Euzébio e Maria Ferreira Euzébio; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 22.800,00; Processo: DLC nº 021/2015; Assinatura: 18/03/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 104/2015; Contratada: Rubens Natal de Oliveira; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 48.000,00; Processo: DLC nº 023/2015; Assinatura: 03/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 102/2015; Contratada: Walter Cia e Ignez Barbutti Cia; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 98.847,72; Processo: DLC nº 143/2015; Assinatura: 04/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 103/2015; Contratada: Irene Bressiane Urbano; Objeto: 4ª prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 36.895,32; Processo: DLC nº 182/2015; Assinatura: 04/06/2019;

Contrato nº 039/2019; Contratada: Mapfre Vida S/A; Objeto: Contratação de serviço de seguro de vida para os guardas e bombeiros municipais; Valor: R\$ 78.144,00; Processo: PP nº 098/2018; Assinatura: 06/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 089/2016; Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses; Valor: R\$ 5.150,00; Processo: PP nº 011/2016; Assinatura: 07/06/2019;

Contrato nº 040/2019; Contratada: RF Teixeira Eireli ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ar condicionado e ventiladores de parede, atendendo a emenda parlamentar nº 11309.083000/1177-02; Valor: R\$ 28.980,00; Processo: PP nº 014/2019; Assinatura: 12/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 071/2018; Contratada: Verocheque Refeições Ltda; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste de 1¢; Valor: R\$ 12.950.126,40; Processo: PP nº 086/2017; Assinatura: 14/06/2019;

Contrato nº 041/2019; Contratada: DLT Prado ME; Objeto: Aquisição parcelada de ar condicionado com instalação para as unidades de educação, conforme Plano de Ações Articuladas (PAR); Valor: R\$ 24.400,00; Processo: PP nº 097/2018; Assinatura: 14/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 107/2015; Contratada: Agreg Construção e Soluções Ambientais Eireli; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste em 8,09%; Valor: R\$ 14.938.126,61; Processo: Concorrência nº 013/2014; Assinatura: 17/06/2019;

Contrato nº 042/2019; Contratada: PHB Junior Refrigeração Eireli ME; Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes, ar condicionado e ventiladores de parede, atendendo a emenda parlamentar nº 11309.083000/1177-02; Valor: R\$ 55.920,00; Processo: PP nº 014/2019; Assinatura: 17/06/2019;

Contrato nº 043/2019; Contratada: Comercial 3 Albe Ltda; Objeto: Aquisição parcelada do suplemento Modulem para atendimento a demanda judicial do paciente: Kleber Luiz Camargo; Valor: R\$ 18.180,00; Processo: DLC nº 146/2019; Assinatura: 18/06/2019;

Contrato nº 044/2019; Contratada: C M Hospitalar S.A.; Objeto: Compra de cloridrato de metilfenidato (concerta), 36 mg, para atendimento a demanda judicial do paciente: Miguel Souza Dias; Valor: R\$ 2.170,80; Processo: DLC nº 053/2019; Assinatura: 18/06/2019;

Contrato nº 045/2019; Contratada: Diagnóstica Sorocaba Produtos Laboratoriais Eireli; Objeto: Aquisição de tiras reagentes urinálises para as unidades de saúde; Valor: R\$ 10.236,00; Processo: DLC nº 469/2018; Assinatura: 18/06/2019; Contrato nº 046/2019; Contratada: Consiglog Tecnologia e Soluções Ltda; Objeto: Contrato de licenciamento de uso de sistema de computador denominado LogConsig de propriedade do comodante; Valor: Comodato; Processo: PMS nº 16248/2019; Assinatura: 24/06/2019;

Contrato nº 047/2019; Contratada: Metapública -Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos especializados em levantamento de dados contábeis, desenvolvimento, preenchimento e envio de planilhas eletrônicas, a serem encaminhados ao Ministério de Saúde na forma e prazo determinados por legislação específica de que trata a matéria; Valor: R\$ 12.000,00; Processo: DLC nº 185/2019; Assinatura: 24/06/2019;

Contrato nº 048/2019; Contratada: Ativa CSW Desenvolvimento Urbano Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento no Jardim Aclimação - Parte I, - Contrato de Repasse nº 862438/2017 - Operação 1040.430-50/2017; Valor: R\$ 601.573,90; Processo: Tomada de Preços nº 002/2019; Assinatura: 26/06/2019;

Contrato nº 049/2019; Contratada: Ativa CSW Desenvolvimento Úrbano Eireli EPP; Objeto: Contratação de empresa especializada para recapeamento no Jardim Aclimação - Parte II, - Contrato de Repasse  $n^{\circ}$  846087/2017 - Operação 1040.9118-10/2017; Valor: R\$ 310.111,15; Processo: Tomada de Preços nº 003/2019; Assinatura: 27/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 070/2017; Contratada: Becker Promoções e Eventos Ltda EPP; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste; Valor: R\$ 356.070,48; Processo: PP nº 018/2017; Assinatura: 27/06/2019;

Termo aditivo ao Contrato nº 071/2017: Contratada: WZ Eventos Ltda ME; Objeto: Prorrogação em mais 12 meses e reajuste; Valor: R\$ 287.617,24; Processo: PP  $n^{\circ}$  018/2017; Assinatura: 27/06/2019;

Sumaré, 05 de julho de 2019

PAULO ROGÉRIO TOSTA SECRETÁRIO INTERINO - SMARH

#### COMUNICADO

O Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, CNPJ nº 10.742.819/0001-88, intima num prazo de 48 horas, a contar da publicação do presente, todos os servidores públicos municipais

estatutários afastados sem remuneração (concessão, prorrogação, cessamento), a comparecerem na sede SUMPREV situada na Rua Bárbara Blumer, nº 41, Centro, Sumaré/SP, para tratar de assunto de seu interesse relacionado a contribuição previdenciária do segurado do respectivo período de afastamento em cumprimento ao artigo 24 da Lei Municipal nº 4.982 de 20 de maio de 2010, Lei Municipal nº 5.411 de 23 de agosto de 2012 e Resolução nº 001/2018, de 23 de outubro de 2018.

Atenção: A exoneração não exime os (as) servidores (as) da regularização da contribuição previdenciária perante o SUMPREV.

Atenção: Alertamos para que, regularizem sua pendência o mais rápido possível, evitando a inscrição dos débitos em dívida ativa. Sumaré, 04 de julho de 2019.

Roseli Alves Silveira Superintendente Previdenciária

#### RESOLUÇÃO CMAS Nº 03/19 DE 27 DE JUNHO DE 2019

Nomeia Membros para compor a Comissão Temporária Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Sumaré - CMAS - Sumaré/SP, em Reunião Ordinária realizada em 27 de junho de 2019, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei nº 2.848, de 12 de março de 1996 que criou este Conselho e reorganizado pela Lei Municipal nº 4.301. de 20 de dezembro de 2006:

#### Resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros que comporão a Comissão Temporária Organizadora da XII Conferência Municipal de Assistência Social de

Alexandre Stein Coval RG 34.122.449-2

Francisca Ely Sousa Mota RG 50.284.175-8

Iara Auxilixadora de Menezes dos Anjos RG 40.933.190-9

Joseli da Silva Russo RG 10.457.248-6

Mirian Aparecida Ravagnani RG 43.419.347-1

Patrícia Pavan Martinelli RG 43.956.112-7

Sandra Barriquelo RG 35.159.339-1

Sueli Gonçalves da Silva Galvão RG 20.777.451-1

Art. 2º Cabe a Comissão Organizadora:

- I Elaborar propostas, metodologia e formas de divulgação da XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré;
- II Elaborar proposta de Regimento Interno a ser referendado na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré;
- III Elaborar critérios de participação na XII Conferência Municipal de Assistência Social de Sumaré, bem como propostas para eleição de representantes da Sociedade Civil e eleição de delegados para Conferência Estadual:



VI - Organizar o calendário para início das Pré--Conferências nos CRAS - Centros de Referências de Assistência Social;

V - Encaminhar a documentação necessária à Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Assistência Social e demais providências a nível local.

Artigo 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sumaré, 27 de junho de 2019

Alexandre Stein Coval Coordenador/Presidente do CMAS

#### NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Sumaré, através da Secretaria Municipal de Habitação faz saber ao Senhor ARMANDO CAETANO LUCIO, CPF sob nº 192.023.348-20, e sua esposa DURVALINA PEREIRA DO AMARAL residentes e domiciliados no Sitio Santana – Sumaré SP, proprietários dos imóveis citados a seguir:

- Lote 01, Quadra I, Jardim Lucélia- Matricula
- Lote  $\,$  02, Quadra I, Jardim Lucélia- Matrícula  $\,$  73.409
- Lote 03 , Quadra I, Jardim Lucélia- Matrícula 73.410
- Lote 04, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 84.884
- Lote 05, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 73.411
- Lote 06, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 73.412
- Lote 07, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula
- Lote 08, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 73.414
- Lote 09, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 73.415
- Lote 10, Quadra I , Jardim Lucélia- Matrícula 73.416

Informações segundo apresentadas e descritas em Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de Sumaré datado de 10 de maio de 2019.

Assim ficam notificados Vossas Senhorias, como confrontantes da área de Regularização denominada como Núcleo Parque Rosa e Silva, delimitada pela rua das Rosas, rua Portugal, rua Coroa Imperial e a Escola Municipal Neusa de Souza Campos no Parque Rosa e Silva/ Jardim Lucélia deste município, a no prazo de 30 (trinta) dias que apresentem suas manifestações, a partir do seu recebimento e publicação no Diário Oficial, caso tenham algo a se opor quanto ao processo de Regularização Fundiária da área ora mencionada.

Sumaré 04 de julho de 2019

Portaria da Secretária Municipal de Educação de Sumaré de 05/07/2019.

A Secretária Municipal de Educação de Sumaré, com fundamento no item/subitem 3.1, 3.1.1, 4.1 e 6.1.2 da Indicação CEE nº 8/1986 e nos termos da Deliberação CEE nº 18/1986 e Resolução SE nº

307/1986, declara regularizada a vida escolar da ISADORA LACERDA RAMIN, RA 109804250-5, referente ao 1º ano do Ensino Fundamental.

Sumaré, 05 de julho de 2019.

Mirela Hernandes Cia Medeiros Secretária Municipal de Educação

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 065/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 16 de Julho 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II - INGLÊS.

INSC / NOME / RG / CLASS

5557 LEONICE PAIXÃO PASSOS 380350075

Sumaré, 05 de Julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO TOSTA Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 066/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 16 de Julho 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Professor Municipal II – DEF. VISUAL.

INSC / NOME / RG / CLASS

2477 MARCOS HANSEN PAZETTO 1703445

Sumaré, 05 de Julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO TOSTA Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 067/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 – Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 16 de Julho 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo:- FONOAU-DIÓLOGO EDUCACIONAL

INSC / NOME / RG / CLASS

5731 AMANDA DE CÁSSIA SALES 466869034

5571 CARLOS ALBERTO EBERT BURGHI 13289015X 2

2408 LARISSA DONIZETE SILVA CORSI 544558509 3

1471 VANESSA CRISTINE TENORIO CAMPEZANO 471126810

Sumaré, 05 de Julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO TOSTA Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

# EDITAL DE CHAMAMENTO № 068/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza – Sumaré – SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 16 de Julho 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal nº 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: Terapeuta Ocupacional Educacional

INSC / NOME / RG / CLASS

6150 THAIS CRISTINA DE VIANNA MIRANDA 436205622 1

4522 JACQUELINE MARCELA DOS SANTOS COUTINHO 505304636 Sumaré, 05 de Julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO TOSTA Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos

# EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 069/2019 SC (CONVOCAÇÃO P.S. 001/2018)

A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Sumaré convoca os candidatos abaixo relacionados a comparecer junto ao Setor de Concursos, situado na Av. Brasil, nº 1111 - Sala 128, Nova Veneza - Sumaré - SP, para dar início aos procedimentos de admissão em virtude de aprovação em Processo Seletivo, devendo o comparecimento das 08h30min às 12h00min ou das 14h00min às 16h00min, até a data limite de 16 de Julho 2019, após a qual, o candidato que não tiver comparecido será considerado desistente, perdendo assim o direito à vaga, conforme dispõe a lei municipal  $n^{\varrho}$ 5220/11 em seu artigo 20. Os contratos de trabalho serão de natureza administrativa conforme Lei Municipal de nº 4967/10.

Processo Seletivo 001/2018 - Cargo: PSICÓLOGO EDUCACIONAL

INSC / NOME / RG / CLASS

5669 AMANDA CRISTINA DA CRUZ SANTANA 292596601

5932 MARIA CAROLINA FERRACIOLLI 407158248 2

3300 ANA PAULA DOS SANTOS NUNES 466887917

3413 JAMILE VIEIRA 482469894

3418 PAULO ROBERTO MAGALHÃES JUNIOR 488248048 5

Sumaré, 05 de Julho de 2019.

PAULO ROGÉRIO TOSTA Secretário Mun. de Administração e Recursos Humanos



# MUNICÍPIO DE SUMARÉ ESTADO DE SÃO PAULO

#### **EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2019**

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben, Prefeito Municipal de Sumaré, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997 que regulamenta notificação da liberação de recursos federais para o Município, NOTIFICA pelo presente EDITAL, todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais do Município, que o Município de Sumaré, recebeu recursos financeiros do Governo Federal, de acordo com as específicações a seguir:

#### Período/Data da Liberação dos Recursos de 25/06/2019 à 30/06/2019

ATO LEGAL	CONCEDENTE	VALOR LIBERADO
	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	1.610.501,74
Repasse Constitucional	COTA-PARTE FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	1.610.272,49
Repasse Constitucional	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL - PRINCIPAL	229,25
	TRANSFERÊNCIA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	2.192,15
PROGRAMA	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO	2.192,15
	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES	42.762,00
Convênio	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA SUAS - 2619	42.762,00
	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO - FUNDEB	2.789.473,44
Programa	EDUCAÇÃO FUNDEB	2.789.473,44

Maiores informações a respeito do valor liberado e a íntegra dos termos supramencionado, podem ser obtidas na Secretaria Municipal de Finança: situada na Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - Sumare/SP

#### Sumaré, 03 de Julho de 2019

Luiz Alfredo Castro Ruzza Dalben Monis Marcia Soares Fabio Rabelo França

Prefeito Municipal Secretária Municipal de Finanças e Orçamento Contador Municipal

CRC 1SP248165/O-0



# CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sumaré - SP

# Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sumaré

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SUMARÉ-SP, através de sua Comissão Especial designada pela Resolução CMDCA nº 02/2019 publicada no Diário Oficial de 07 de fevereiro de 2019 para a condução do Processo de Escolha de Conselheiros Tutelares, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e em conformidade com o artigo 37, inciso II, alínea 'd', da Lei Municipal nº 5.731, de 06 de março de 2015 e no artigo 62 do Edital 01/2019.

Torna pública a retificação da relação dos candidatos deferidos para o cargo de Conselheiro Tutelar, os quais tiveram acolhimento dos respectivos recursos impetrados.

Relação dos candidatos com a inscrição deferida, em ordem alfabética e com seus respectivos números de inscrição.

Nº	Nome do candidato	Nº de inscrição
01	Andrea Uchoa de Oliveira	10
02	Bianca Rodrigues de Carvalho	22
03	Edna Rodrigues dos Santos	16
04	Elisangela Albertasi Costacurta	14
05	Elisangela Pinheiro Nobre	30
06	Francis Alisson de Oliveira	09
07	Geovani Ismael de Oliveira	23
08	Jeferson de Oliveira	24
09	Jennifer Katlin Silva Coelho	36
10	Joice Aparecida Gobbi Cavalcante	07
11	Kesya Larysse dos Santos	12
12	Lidiane Rodrigues dos Santos	34
13	Lilian Pereira da Silva Freitas	19
14	Mariana Cavanha Fonseca	05
15	Marli Gazin	26
16	Mayara Eduarda dos Santos Marques	29
17	Michel Roberto Passos de Oliveira	04



# CMDCA Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente Sumaré - SP

18	Naiara da Silva Santos	18
19	Ricardo Mendes Tomaz	33
20	Rodrigo Almeida da Silva	02
21	Ronyson Rodrigues Ramos de Oliveira	27
22	Sandra Barriquelo	03
23	Sheila de Souza	11
24	Suélen Freire Rondini	28
25	Vanessa Aline Matos Buschini	13

Os candidatos que tiveram sua candidatura DEFERIDA mediante recurso poderão solicitar vistas ao processo, junto à sede do CMDCA, localizada na Rua Ipiranga, nº 73, Centro - Sumaré/SP, das 9h às 12h e das 13h às 15h, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data desta publicação.

Sumaré, 05 de julho de 2019.

Eliane Pinheiro Cavallo

**Presidente CMDCA** 



# Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 19 – Folha 19 De 04 de julho de 2019

# PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA **DE RECURSO DE INFRAÇÕES**

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

INDEFERIDO  INDEFERIDO	GEF-9530 DUS-2999
	DUS-2999
INDEEEDIDO	
INDEFERIDO	GJO-1538
INDEFERIDO	DQK-3096
INDEFERIDO	CRN-0930
INDEFERIDO	DUS-6589
INDEFERIDO	GBA-9350
INDEFERIDO	DTP-3594
INDEFERIDO	GEF-9530
INDEFERIDO	GJO-1538
INDEFERIDO	FKX-3643
INDEFERIDO	CNQ-1728
INDEFERIDO	HJG-0297
INDEFERIDO	ENT-4488
INDEFERIDO	FLO-5689
INDEFERIDO	HJG-0297
INDEFERIDO	FDF-4198
INDEFERIDO	GEF-9530
INDEFERIDO	GFZ-1201
	INDEFERIDO

-3888/2019	INDEFERIDO	GFZ-1201
3712/2019	INDEFERIDO	EDE-3481
3917/2019	INDEFERIDO	GEF-9530
3943/2019	INDEFERIDO	ALY-6529
3910/2019	INDEFERIDO	FTY-4779
3897/2019	INDEFERIDO	BLP-9501
3889/2019	INDEFERIDO	GFZ-1201
3870/2019	INDEFERIDO	EAV-7864
3934/2019	INDEFERIDO	DUS-2999
3953/2019	INDEFERIDO	GHI-7728
3893/2019	INDEFERIDO	FET-0330
3757/2019	INDEFERIDO	EAW-3227
4132/2019	DEFERIDO	MCC-6960
3859/2019	DEFERIDO	FDA-0666
3568/2019	DEFERIDO	HMY-0219
3900/2019	DEFERIDO	EUT-7638
3599/2019	DEFERIDO	FDK-9208

Jose A. Ribeiro Marin Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural





#### MUNICÍPIO DE SUMARÉ

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

DECRETO Nº 10.578, DE 04 DE IULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

HENRIQUE STEIN SCIASIO, Prefeito do Município de Sumaré em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS nº 3208/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 13 da Lei Municipal nº 6.066, de 07 de junho de 2018, Lei de Diretrizes Orçamentárias, e com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.361/0001.2009/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 219 01.220.0000 129.971,28

02.07.01/12.365/0001.2009/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 262 01.210.0000 36.603,88

02.07.01/12.365/0001.2009/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 270 01.210.0000 33.424,84

TOTAL 200.000,00

Art.  $2^{\circ}$  - Nos termos do Inciso III do §  $1^{\circ}$  do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.07.01/12.306/0001.2003/3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO 197 01.220.0000 200.000,00

TOTAL 200.000,00

Art.  $3^{\circ}$  - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei  $n^{\circ}$  6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art.  $4^{\circ}$  - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei  $n^{\circ}$  5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art.  $5^{o}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de julho de 2019, no Paço Municipal, e em 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO  $N^{\circ}$  10.579, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

HENRIQUE STEIN SCIASIO, Prefeito do Município de Sumaré em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando os demais elementos constantes no Protocolado - PMS  $n^{\circ}$  3208/2019.

#### DECRETA:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal nº 6.125, de 14 de dezembro de 2018, art. 6º, inciso I, alínea "c", com fulcro no Art. 42 da Lei 4.320/64, fica aberto na Secretaria de Municipal de Finanças e Orçamento, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais).

Parágrafo Único: O crédito adicional suplementar de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação Orçamentária:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 459 01.110.0000 110.000,00

#### TOTAL 110.000,00

Art. 2º - Nos termos do Inciso III do § 1º do Artigo 43 da Lei 4320/64, os recursos para cobertura do presente crédito serão provenientes de anulações parciais das seguintes dotações do orçamento vigente:

Dotação Orçamentária / Descrição / Ficha / D.R. / Valor

02.20.01/15.452/0004.2009/3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ 458 01.110.0000 110.000,00

#### TOTAL 110.000,00

Art. 3º - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias através do anexo VI – Planejamento Orçamentário LDO, Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais e Anexo V – Descrição dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei nº 6.066, de 07 de junho de 2018 e suas alterações posteriores.

Art.  $4^{\circ}$  - Ficam acrescidos os mesmos valores concedidos para o orçamento 2019, no Plano Plurianual, através do Anexo III - Planejamento Orçamentário PPA, Unidades Executoras e ações voltadas ao desenvolvimento dos Programas Governamentais/Metas/Custos, instituídos pela Lei  $n^{\circ}$  5.999, de 24 de novembro de 2017 e suas alterações posteriores.

Art.  $5^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de julho de 2019, no Paço Municipal, e em 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO  $N^{\circ}$  10.580, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Inclui membros na Comissão Permanente que compõe as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares do Município de Sumaré, e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIASIO, Prefeito do Município de Sumaré em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a necessidade de dar maior agilidade e eficiência nos processos administrativos disciplinares e comissões de sindicância no Município de Sumaré;

Considerando inúmeros processos administrativos em andamento tratando de tais assuntos; Considerando a necessidade de se nomear membros com capacidade técnica e com afinidade com processos desta natureza;

Considerando que a nomeação para as comissões constitui em verdade acúmulo de atribuições para os servidores;

Considerando o disposto nos artigos 128, 261,263 e 265 da Lei  $n^{o}$  4967/2010.

# DECRETA:

Art. 1º - Ficam incluídos os membros, Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira – RG nº 48.751.724, Alexandre José Cecílio – RG nº 13.614.224, Marcelo Vaz da Silva – RG nº 45.016.611-9 e Maria Aparecida Gonçalves Gomes – RG nº 8.350.819-3, na Comissão Permanente de Sindicância e do Processo Administrativo Disciplinar, definidos pelo Decreto Municipal nº 9720/2015, de 14 setembro de 2015, com orientação e supervisão da Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência, ficando assim constituída:

Airton Ribeiro Maia RG nº 18.673.548

Álvaro Stein Neto RG nº 32.692.414-0

Augusto Cerdeirinho de Almeida RG nº 4.565.955

Camila Ferreira Azevedo RG nº44.843.318

Cleber Oliveira Silva RG n° 43.018.822-5

Edmir Rossi RG nº 25.553.444-9

Eduardo Ramalho Clude RG nº 20.892.412-7

Hélio Zanine Martins RG nº 44.003.162-X

Luiz Carlos Baptista RG nº 12.617.168-3

Manuel Pinto Agostinho RG  $n^{o}$  8.120.712-8

Marcos Antonio Leite Gonçalves RG nº 12.946.440-5

Marcus Vinicius de Rossler de Freitas RG nº 26.218.118-6

Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira RG nº 21.694.702-9

Paulo Rogério Tosta RG nº 15.662.885

Renan Henrique Ribeiro Porcari RG  $n^{o}$  41.593.219

Ricardo Yanssen Capelato RG  $n^{\circ}$  25.649.917

Rodrigo de Paula Ruis RG nº 33.292.382-4

Willian Rodrigo Martoni RG nº 30.986.117-2

Ruan Gustavo Rodrigues de Oliveira RG nº 48.751.724

Marcelo Vaz da Silva RG nº 45.016.611-9

Alexandre José Cecílio RG nº 13.614.224

Maria Aparecida Gonçalves Gomes RG  $n^{\circ}$  8.350.819-3

- § 1º A Secretaria Municipal de Controle Interno e Transparência indicará ao Prefeito Municipal 03(três) servidores da lista acima para a formação dos processos de sindicância e processos disciplinares.
- § 2º Com a indicação dos Servidores pela Secretaria Municipal de Controle Interno será expedida portaria pelo Prefeito Municipal para a composição de cada uma das comissões.
- § 3º Nos atos de indicação e nomeação o Executivo Municipal promoverá, tanto quanto possível, a divisão equânime do número de processos, sindicância e/ou disciplinares, para cada servidor indicado no presente Decreto.
- $\S~4^{o}$  A Comissão nomeada para a atuação no processo de sindicância não poderá ser a mesma do processo administrativo disciplinar.

Art.  $2^{\circ}$  - A nomeação prevista no art.  $1^{\circ}$  terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

Art. 3º - O membro que faltar à 03 (três) reuniões ou oitivas agendadas previamente a que estiver intimado será automaticamente substituído.

Art.  $4^{\circ}$  - Membro permanente de qualquer das comissões mencionadas receberá com base no Art. 128 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  4967/10, o adicional de 25% sobre o seu vencimento.

Art.  $5^{\circ}$  - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal  $n^{\circ}$  10.517/2019, a partir desta data.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de julho de 2019, no Paço Municipal, e em 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. PMS  $n^2$  3342/2018.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

LEI Nº 6224, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Da nova Redação ao Artigo  $2^{\varrho}$  da Lei Municipal  $n^{\varrho}$  6146, de 8 de março de 2019. -

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo  $1^{\rm o}$  - O artigo  $2^{\rm o}$  da Lei Municipal  $n^{\rm o}$  6146, de 8 de março de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 2º - ...

I -

II - na segunda autuação, multa de R\$ 1.500,00 (um mil quinhentos reais) e intimação para cessar a irregularidade;

III - na terceira autuação, multa no dobro do valor da segunda autuação, e assim sucessivamente;

- § 1º O valor da multa será reajustado anualmente pela graduação do índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, apurado pelo IBGE acumulado no exercício anterior, sendo que no caso de extinção, será adotado por outro índice criado por legislação federal e que reflita a perda do poder aquisitivo da moeda.
- $\S\ 2^{\varrho}$  Em qualquer caso, será garantida a ampla defesa aos acusados da infração.

Artigo  $2^{o}$  - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. - PMS  $n^{\circ}$  15.940/19.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO PORTARIA № 543, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS  $n^{\varrho}$  14.210/2019;

RESOLVE:

Art.  $1^{\rm o}$  - Autorizar o servidor João LuÍS PEREIRA, matricula 19894, portador da Cédula de Identidade RG  $n^{\rm o}$  11.995.125-3, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH  $n^{\rm o}$  00689825737, categoria "AB".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré. 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 544, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS nº 13.647/2019;

RESOLVE:

- Art.  $1^{\circ}$  Autorizar o servidor João FERREIRA DOS SANTOS, matricula 20263, portador da Cédula de Identidade RG  $n^{\circ}$  39.379.480-5, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH  $n^{\circ}$  04111386108, categoria "AB".
- Art.  $2^{\circ}$  A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 545, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede afastamento, sem remuneração, do servidor, para tratar de interesse particular e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o disposto no artigo 186, "i" e artigo 195, ambos da Lei nº 4967/2010;

Considerando os demais elementos constantes no procedimento administrativo PMS  $n^{0}$  13.911/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a pedido, o afastamento, sem remuneração, das atividades do servidor DANIEL LINCOLN DE MATOS FERREIRA DA SILVA, matrícula 18042, portador da Cédula de Identidade RG 47.837.839-7, do cargo de OPERADOR DE EQUIPAMENTO DE COMUNICAÇÃO E - REF. PMS-S-MS18, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer e subordinado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Parágrafo Único - O afastamento, sem remuneração, será pelo período de 02 (dois) anos, com efeito retroativo a 01 de julho de 2019. No decorrer deste período, o referido servidor deverá contribuir para o Regime Próprio de Previdência - SUMPREV, com percentual relativo a parte do segurado e o Município com o percentual relativo a parte patronal.

Art. 2º – O requerente deverá comunicar à Administração qualquer fato modificativo da condição ensejadora do afastamento.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, inclusive no que se referem aos registros, anotações e comunicações legais.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu parágrafo único.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 546, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição à beneficiária indicada, e dá outras providencias HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pela Constituição Federal em seu art. 40, §  $1^{\circ}$ , III, "b", c/c art. 37 da lei Municipal  $n^{\circ}$  4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUM-PREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré:

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS nº 5.677/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARIA JOSÉ OLIVEIRA DE SOUZA, portadora da cédula de identidade, RG nº 12.555.739-5, CPF nº 171.520.031-49, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, lotada no cargo de Agente de Combate às Endemias – SMS D, Ref. SMS02, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição nos termos do art.40, § 1º, III, "b" da Constituição Federal c/c art. 37 e 66, ambos da Lei Municipal nº 4.982/2010, sem pariedade, ou seja, com reajuste nas mesmas datas e índices utilizados para fins de reajustes do benefícios do RGPS, conforme art.67 da citada Lei Municipal.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da Lei Municipal  $n^2$  4.982/2010.

Artigo  $2^{\circ}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo  $4^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo  $1^{\circ}$ , Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 547, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial de Professor com proventos calculados pelo regime de média à beneficiária indicada, e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o preenchimento dos requisitos exigidos pelo art. 40, §  $1^{\circ}$ , III, "a" da CF c/c art. 36 da Lei Municipal  $n^{\circ}$  4.982/2010;

Considerando a homologação emitida pelo SUM-PREV – Fundo de Previdência do Município de Sumaré;

Considerando enfim os demais elementos constantes no Procedimento Administrativo PMS  $n^2$  10.426/2019;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a Sra. GERALDA MARCIONí-LIA MANSO BASTOS, portadora da cédula de identidade, RG nº 21.729.747-X, CPF nº 129.325.418-54, subordinado à Secretaria Municipal de Educação, cargo de PROFESSOR MUNICIPAL I - D, REF. MG02, que ora fica vago, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E POR TEMPO DE CON-TRIBUIÇÃO ESPECIAL DE PROFESSOR, de acordo com o art.40, § 1º, III, "a" e §5º da Constituição Federal c/c arts. 36 e 38 da Lei Municipal nº 4.982/2010, sem paridade.

Parágrafo Único - O benefício de Aposentadoria é devido a partir da data da publicação desta Portaria no Diário Oficial do Município, nos termos do art. 69 da Lei Municipal nº 4.982/2010.

Artigo 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré adotarão as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Artigo  $4^{\circ}$  - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto em seu artigo  $1^{\circ}$ , Parágrafo Único.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 548, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº S.A: 155/19;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ANA PAULA MIRANDA, portadora da Cédula de Identidade, RG nº 29.422.447-6, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL I – TEMP. E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 10 de junho de 2019. Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$ .

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 549, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Dispensa servidora temporária, a pedido, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando pedido expresso de dispensa do emprego temporário, formulado pela servidora; Considerando os elementos constantes do protocolado - PMS nº S.A: 149/19;

 $R \; E \; S \; O \; L \; V \; E \colon$ 

Art.  $1^{\circ}$  - Dispensar do serviço público, a seu pedido, a servidora ELENILDA SONIA MORAES, portadora da Cédula de Identidade, RG  $n^{\circ}$  17.245.197-8, do emprego temporário de PROFESSOR MUNICIPAL I – TEMP. E, REF. MG01, regido pela CLT, subordinada a Secretaria Municipal de Educação, que ora fica declarado vago.

Parágrafo Único - Os efeitos decorrentes da dispensa de que trata este artigo, são retroativos a 05 de junho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências que se fizerem necessárias ao cabal cumprimento deste ato.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observado o disposto no parágrafo único do art.  $1^{\circ}$ .

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO PORTARIA № 550, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^2$  3.498/2017. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal n 10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{o}$  3498/2017;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  3498/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Álvaro Stein Neto
- Cléber de Oliveira Silva
- Edmir Rossi

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 551, DE 03 DE JULHO DE 2019.

Substitui membro da Comissão Processante instituída pela Portaria  $n^{\rm o}$  460/19, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando o Decreto Municipal  $n^{0}$  10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{o}$  10.611/18;

RESOLVE:

Art. 1º - Substituir na Comissão Processante, instituída pela Portaria nº 460, de 06 de junho de 2019, os membros Marcos Freitas por Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira, Augusto Cerdeirinho de Almeida por Marcos Antonio Leite Gonçalves e Camila Ferreira Azevedo por Cleber Oliveira Silva

Parágrafo Único: Em face das substituições determinadas pelo caput deste artigo, a referida Comissão fica assim constituída sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

- Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira
- Marcos Antonio Leite Gonçalves
- Cleber Oliveira Silva

Art.  $2^{o}$  - Autorizar, em face da substituição do membro a prorrogação do prazo de 90 (noventa) dias.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 552, DE 03 DE IULHO DE 2019.

Torna sem efeito a Portaria  $n^{\varrho}$  523, de 25 de junho de 2019.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré; e

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 523, de 25 de junho de 2019, que prorrogou o afastamento sem remuneração da servidora ANNY CAROLINE STUMM DA SILVA, portadora da cédula de Identidade RG nº 29.122.078-2, matrícula nº 9026, do cargo de RECEPCIONISTA SMS A, REF. SMS20, subordinada a Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto a Procuradoria Geral do Município.

Art.  $2^{\varrho}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 03 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 553, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Exonera, a pedido, servidor detentor do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando a Lei Municipal  $n^2$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^2$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^2$  8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do serviço público, o servidor DORIVAL RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.633.715 para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $4^{o}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art.  $1^{o}$ .

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 554, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Designa servidora para função gratificada e dá outras providencias.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando os artigos nº 74, 76, 77 e 78 da Lei Municipal nº 4967/10;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora MILENE VILELA TAVARES AFFONSO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 24.309.258-1, matricula 16.487, titular do cargo de INSTRUTOR SOCIAL DE CURSOS, REF-PMS43, subordinada a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, para o exercício da Função Gratificada de GERENTE IV- FGSIA 04, a partir de 05 de julho de 2019.

Parágrafo Único: O exercício da função gratificada referida neste caput será em caráter precário, temporário e de confiança.

Art.  $2^{\circ}$  - A remuneração da função gratificada será a do cargo de carreira da servidora indicada, acrescida da gratificação prevista na tabela II, da Lei Municipal n° 5000/10.

Art. 3º - Cessada a designação, a servidora retornará ao cargo de origem, cessando o pagamento da gratificação correspondente, que não será incorporada aos seus vencimentos em hipóteses alguma.

Art. 4º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

Art. 5° - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $6^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 555, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Altera, parcialmente, a Portaria  $n^{o}$  206, de 15 de fevereiro de 2017, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, parcialmente, a Portaria nº 206, de 15 de fevereiro de 2017, no que se refere a função gratificada concedida a servidora IZABEL CRISTINA DEL ALAMO CUNHA, matrícula 17.565, lotada na função de Auxiliar Administrativo E, REF. PMS 53, subordinada a Secretaria Municipal de Administração Recursos Humanos, prestando serviços na Secretaria Municipal de Saúde, para a GERENTE DE ÁREA DE APOIO, a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações e registros pertinentes.

Art.  $3^{\underline{o}}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 556, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS  $n^{o}$  15.246/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor MARCOS ROBERTO CORADELLI, matricula 900.787, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.944.376, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 02384111606, categoria "B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 557, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS  $n^{o}$  14.977/2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o servidor RICARDO CREPALDI TEIXEIRA, matricula 20.270, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.419.971-0, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH nº 03601971104, categoria "A/B".

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 558, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^{\circ}$  5.703/2019. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal  $n^{0}$  10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 5.703/2019;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  5.703/19, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Eduardo Ramalho Clude
- Hélio Zanine Martins

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 559, DE 04 DE IULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Processante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^{o}$  27.455/2017. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal  $n^{0}$  10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  27.455/2017;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão Processante para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  27.455/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO PORTARIA № 560, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^{\rm o}$  10.326/2011. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando o Decreto Municipal n 10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{o}$  10.326/2011;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  10.326/11, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Renan Henrique Ribeiro Porcari
- Paulo Rogério Tosta
- Airton Ribeiro Maia

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 561, DE 04 DE IULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^{\circ}$  21.806/2017. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal nº 10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  21.806/2017;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Art.  $1^{\circ}$  - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  21.806/17, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Hélio Zanine Martins
- Marlucia dos Santos Gonçalves Vieira

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 562, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^{\rm o}$  20.651/2018. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal na 10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS  $n^{\circ}$  20.651/2018;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado – PMS nº 20.651/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Cleber Oliveira Silva
- Edmir Rossi
- Álvaro Stein Neto

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{\circ}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 563, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia membros para compor a Comissão Sindicante, para apurar os fatos noticiados no Protocolado PMS  $n^2$  2.695/2018. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando o Decreto Municipal  $n^{0}$  10.517/2019;

Considerando os elementos constantes no Protocolado – PMS nº 2.695/2018;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Nomear a Comissão de Sindicância para apurar os fatos noticiados no Protocolado - PMS nº 2.695/18, para a qual são nomeados, sob a presidência do primeiro, os seguintes membros:

- Marcus Vinicius de Rossler de Freitas
- Ricardo Yanssen Capelato
- Augusto Cerdeirinho de Almeida

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para apuração, sendo facultada a prorrogação, desde que devidamente justificada.

Art.  $3^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 564, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Autoriza servidor dirigir veículos oficiais e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando os elementos constantes no protocolado - PMS  $n^{o}$  12.014/2019;

#### RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Autorizar o servidor ELIANO DOS REIS, matricula 19570, portador da Cédula de Identidade RG  $n^{\circ}$  23.288.397-X, a dirigir veículos oficiais pertencentes à frota municipal obedecida às restrições de sua CNH  $n^{\circ}$  02629429127, categoria "F"

Art. 2º - A presente autorização não exime o servidor das responsabilidades inerentes à condução de veículos oficiais, nem o resguarda de eventuais ações regressivas em caso de danos ao patrimônio público ou alheio.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cessando seus efeitos no rompimento do vínculo com o Município.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 565, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria  $n^{o}$  682, de 04 de maio de 2017, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribui-

ções que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^{\varrho}$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^{\varrho}$  8410, de 15 de março de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar, o cargo de provimento em comissão que específica a Portaria nº 682, de 04 de maio de 2017, de MARCELO VAZ DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 45.016.611-9, para o cargo de GERENTE DE TRANSITO, TRÁFEGO E SINALIZAÇÃO, REF. PMSCO6, subordinado a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 3 º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $5^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art.  $1^{\circ}$ .

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 566, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Altera a Portaria nº 519, de 19 de junho de 2019, e dá outras providências. -

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal  $n^2$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^2$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^2$  8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art.  $1^{\circ}$  - Alterar, o cargo de provimento em comissão que especifica a Portaria  $n^{\circ}$  519, de 19 de junho de 2019, de DARIO DE OLIVEIRA FERREIRA, portador da Cédula de Identidade RG  $n^{\circ}$  33.657.282-7, de CHEFE DE GABINETE, REF PMSC-08, subordinado a Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego, Geração de Renda e Desenvolvimento Econômico, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 3 º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $4^{\circ}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art. 5º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art. 1º.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 567, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Exonera servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei nº 5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal nº 8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do serviço público, o servidor JEFERSON DE OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 42.213.946-4, do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, prestando serviços junto a Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.  $4^{\varrho}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 568, DE 04 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a Lei Municipal nº 5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei

 $n^{o}$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^{o}$  8410, de 15 de março de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, GILBERTO JOSE LOPES JUNIOR, portador da Cédula de Identidade RG. nº 43.200.897-4, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II, PMSC-09, subordinado a Secretaria Municipal de Governo e Participação Cidadã, para prestar serviços junto a Secretaria Municipal de Habitação, a partir de 04 de julho de 2019.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art.  $4^{o}$  - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

PORTARIA № 569, DE 05 DE JULHO DE 2019.

Nomeia servidor para o exercício do cargo de provimento em comissão, e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré:

Considerando a Lei Municipal  $n^{\varrho}$  5146, de 14 de março de 2011 alterada pela Lei  $n^{\varrho}$  5159, de 24 de março de 2011, e o Decreto Municipal  $n^{\varrho}$  8410, de 15 de março de 2011;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o servidor RODRIGO RODRIGUES GOMES, portador da Cédula de Identidade RG nº 33.626.919-5, para o exercício do cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de ADMINISTRADOR DA MACRORREGIÃO I - CENTRO, REF. PMSC-04, subordinado a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a partir de 05 de julho de 2019.

Art. 2º - As despesas decorrentes do presente ato correrão por conta de verbas próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

Art.  $3^{\circ}$  - A Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos adotará as providências decorrentes do presente ato, promovendo as anotações e registros de praxe.

Art.  $4^{\circ}$  - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, observando o disposto no art.  $1^{\circ}$ .

Município de Sumaré, 05 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 05 de julho de 2019 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 10.577, DE 04 DE IULHO DE 2019.

Substitui membros da Comissão Organizadora e da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação - PME, instituídas pelo Decreto nº 10.055/2017.

HENRIQUE STEIN SCIASIO, Prefeito do Município de Sumaré em Exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Sumaré.

Considerando que um sistema de ensino é uma ordenação articulada dos vários elementos necessários à realização dos objetivos educacionais previstos e desejados para a população à qual se destina.

Considerando que tais objetivos educacionais estão expressos no Plano Municipal de Educação, defendendo o uso adequado dos recursos humanos, materiais e financeiros, para tornar concreto o valor social da educação, quer seja de modo quantitativo, como qualitativo.

Considerando que, para o atendimento do artigo 4°, da Lei Municipal nº 5784, de 22 de junho de 2015, faz-se necessária a existência de uma Comissão Organizadora e de uma Equipe Técnica para monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Considerando o exposto pela meta 19 do Plano Nacional de Educação, Lei Federal nº 13.005/2014. Considerando que o monitoramento é um ato contínuo de observação para o levantamento das informações a respeito do progresso que vai sendo feito a fim de alcance das metas definidas e que a avaliação é um ato periódico de dar valor aos resultados alcançados para determinar até que ponto os objetivos estão sendo atingidos, com o intuito de orientar a tomada de decisões.

#### DECRETA:

Art. 1º - Ficam substituídos os membros da Comissão Organizadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando a assim composta:

I. Mirela Hernandes Cia Medeiros RG n° 21.984.842

II.Palmira Tatiana Ramos Tolotti RG n° 33.316.938-4

III. Marcus Ricardo Gonçalves RG n° 16.765.634

IV. Sebastião Alves Correa RG nº 9.156.397-5

V. André Benitez Costa RG n° 7.957.459-7

VI. Erika Cristina Laureano Alvarenga RG n° 29.955.216-0

VII. Maria Aparecida Gonçalves Gomes RG n° 8.360.819

Art. 2º - Ficam substituídos os membros da Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, ficando da seguinte forma composta:

I. Sandra Barriquelo RG n° 35.159.339-1

II. Marcus Ricardo Gonçalves RG nº 16.765.634

III. Marli de Carvalho Graupner RG nº 9.901.071-9

Art.  $3^{\circ}$  - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 04 de julho de 2019.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

Publicado nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, aos 04 de julho de 2019, no Paço Municipal, e em 05 de julho de 2019, no Diário Oficial do Município. – PMS  $n^{\rm Q}$  12.996/2017.

OLIMPIO TRAUSI CHEFE DE GABINETE DO MUNICÍPIO